



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

09 - IND
09- 02555/2010

INDICAÇÃO

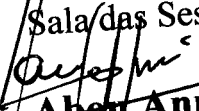
INDICO, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São Paulo, GILBERTO KASSAB, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei nº. 13.866/2004, alterado pela redação do artigo 23 da Lei nº. 14.897/09, no sentido de que lhe seja sugerido como medida de relevante interesse público, a adoção de providências para que seja efetivamente implantado o **Programa Criança sob a nossa Guarda**.

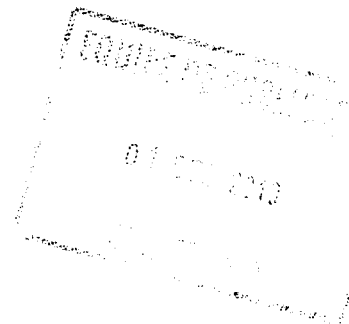
Com efeito, cumpre asseverar que o projeto Criança sob a Nossa Guarda é desenvolvido por atos voluntários de alguns Guardas Civis Metropolitanos que, por concepções pessoais, se dispõem a fomentar entre crianças e adolescentes os ideais atinentes a cidadania, civismo, cultura e paz, a fim de prevenir os infantes e jovens sobre os malefícios do uso indevido de drogas, entre outros objetivos.

Considerando que inúmeros Órgãos apresentam dificuldades no combate ao uso indevido de drogas, bem como ser fato o clamor por um trabalho educativo e preventivo ao uso de entorpecentes, acrescido de outras fontes de orientação, tal como a importância do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a educação no trânsito, e, por ser a providência pleiteada de competência exclusiva do Poder Executivo, "ex vi" do artigo 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação.

Outrossim, cumpre sugerir a minuta em anexo, para a adoção da providência indicada.

Sala das Sessões,


Abou Anni
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2555/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a adoção de providências para a efetiva implantação do Programa Criança sob a Nossa Guarda, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 13.866/2004, alterado pela redação do artigo 23 da Lei nº 14.897/09, por se tratar-se de medida de relevante interesse público. Com efeito, cumpre asseverar que o projeto Criança sob a Nossa Guarda é desenvolvido por atos voluntários de alguns Guardas Civis Metropolitanos que, por concepções pessoais, se dispõem a fomentar entre crianças e adolescentes os ideais atinentes à cidadania, civismo, cultura e paz, a fim de prevenir os infantes e jovens sobre os malefícios do uso indevido de drogas, entre outros objetivos. Considerando que inúmeros órgãos apresentam dificuldades no combate ao uso indevido de drogas, bem como ser fato o clamor por um trabalho educativo e preventivo ao uso de entorpecentes, acrescido de outras fontes de orientação, tal como importância do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a educação no trânsito, e por ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

providência pleiteada de competência exclusiva do Poder Executivo, "ex vi" do artigo 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município, aguarda-se pelo acolhimento da presente indicação. Sala das Sessões, 30 de novembro de 2010. (a) **ABOU ANNI**. OFICIE-SE, 30-11-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 06 de dezembro de 2010. Confere:

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

. Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

Anexo: Minuta de decreto.



Presidência

OF. SGP-23

nº 3486/2010

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/wdg.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

Cópia autêntica de proposições encaminhadas à Prefeitura do
Município de São Paulo em dezembro de 2010:

- IND 2553/2010 - Vereador Floriano Pesaro
- IND 2555/2010 - Vereador Abou Anni
- IND 2557/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2558/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2559/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2560/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2561/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2562/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2563/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2564/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2566/2010 - Vereador Natalini
- IND 2567/2010 - Vereador Natalini
- IND 2569/2010 - Vereador Natalini
- IND 2570/2010 - Vereador Natalini
- IND 2571/2010 - Vereador Natalini
- IND 2572/2010 - Vereador Natalini
- IND 2574/2010 - Vereador Natalini
- IND 2580/2010 - Vereador Natalini
- IND 2583/2010 - Vereador Natalini



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

- IND 2584/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2585/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2586/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2588/2010 - Vereador Marco Aurélio Cunha
- IND 2591/2010 - Vereador Dalton Silvano